



INDICAÇÃO N.º 169/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª . Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de um calçadão na Avenida Atlântica, sentido Balneário de Atafona/Grussai, 2º e 3º. Distritos deste Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que inúmeras pessoas diariamente fazem uso da prática esportiva de caminhar em nosso Município.

Considerando que no período de veraneio, aumenta em muito o fluxo de pedestres que utilizam o trecho ora mencionado com destino as suas caminhadas.

Considerando que conseqüentemente, o fluxo de veículos automotores também aumenta em muito na alta temporada, pondo em constante risco de atropelamento aqueles que trafegam pelo trecho ora mencionado, ou para a simples prática de esportes ou para o trabalho.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, a importância do atendimento a esta reivindicação, pois só assim não veremos aumentar ainda mais as estatísticas de acidentes com vítimas fatais em nosso Município sanjoanense.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023

*Franquis Areas de Freitas
Vereador – Franquis*